Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

Inscrição	12206104980000	Nome	LAZARA ALVES TEIXEIRA	Validade 30/09/2025			
	Rubrica - Descrição do Tributo	Ano \$	Parcela \$	Vencimento	Débito	Acréscimos	Total
0	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	9	20/10/2025	103,00	0,00	103,00
0	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	10	21/11/2025	103,00	0,00	103,00
0	1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO IPTU	2025	11	22/12/2025	103,00	0,00	103,00

1 to 3 of 3 items

Gerar Guia (DUAM) para impressão

Pagar com Cartão de Crédito

Nova Consulta

Observações importantes:

Selecione um ou mais débitos e escolha uma das opções: Gerar guia (DUAM) para impressão ou Pagar com cartão de crédito.

• Se caso ao escolher mais de um débito e a janela com a guia não abrir, verifique se seu navegador não está bloqueando a janela popup.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL IMOBILIÁRIA NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.027.121-1

Prazo de Validade: até 29/12/2025

INSCRIÇÃO: 122.061.0498.0000

NOME : LAZARA ALVES TEIXEIRA

CPF/CNPJ : 228.746.152-34

R R22 SN

ENDERECO: QD: 21 LT: 8

VI ITATIAIA

TIPO : PREDIAL

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza imobiliária desta inscrição, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso III do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º e 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente ao imóvel cuja inscrição é requerida, constante do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária de outros imóveis, dívidas de natureza mobiliária existente no Cadastro de Atividades Econômicas ou dívidas de natureza não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE OUTUBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.027.120-6

Prazo de Validade: até 30/10/2025

INSCRIÇÃO: 122.061.0498.0000

NOME : LAZARA ALVES TEIXEIRA

CPF/CNPJ : 228.746.152-34

R R22 SN

ENDEREÇO: QD: 21 LT: 8

VI ITATIAIA

TIPO : PREDIAL

Certifica-se que o imóvel acima descrito está cadastrado, para efeito de Imposto Predial e Territorial Urbano com as seguintes características: AREA TERRENO 250,00 M2, AREA EDIF.DA UNIDADE 228,00 M2, AREA TOTAL EDIF. 228,00 M2, AREA ENG.EDIF. 228,00 M2, QTDE SUBLOTES 1, VALOR VENAL 390.721,42.

Esta CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso V, e parágrafo 8º da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no aritgo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA, 1 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.